



RESOLUÇÃO Nº 036/2015.

Dispõe sobre autorização do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa da Fundação Altino Ventura e o Portal Sul Consórcio.

A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 14 de julho de 2015.

CONSIDERANDO, a faculdade de formar consórcios públicos previsto no Artigo 241, da Constituição da República de 1988, na Lei Federal nº 11.107/2005 e regulamentada pelo Decreto Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO, os FUNDAMENTAÇÃO LEGAL do Art. 116, da Lei nº 8.666/1993 e o inciso II do art. 5º do Estatuto Social do Consorcio Intermunicipal Portal da Mata Sul.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira para execução das ações de atendimentos oftalmológicos com foco no diagnóstico da catarata na população senil nos municípios integrantes do Portal Sul Consorcio anexo I a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Formoso, 15 de julho de 2015.


José Hildo Hacker Júnior
Presidente